



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

04 de Novembro de 2005 - ANO - IV. Nº 106 - Pág. 901 à 908

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 070/05, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005. Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Caucaia, no valor de R\$ 5.337.337,32 (Cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, I, a, da Lei nº 1.621, de 20 de Dezembro de 2004. **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar, aos diversos Órgãos da Administração Municipal, os meios necessários à realização de suas ações, **DECRETA:** **Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Município, Crédito Adicional na forma do Anexo I, constante do presente Decreto, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.337.337,32 (Cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), para reforço de Dotações Orçamentárias. **Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Art. 1º deste Decreto, são obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo: I. R\$ 5.337.337,32 (Cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), através de anulações de Dotações Orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante do anexo II, parte integrante do presente Decreto. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de novembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

ANEXO I a que se refere o DECRETO Nº 070/2005 de 01 de Novembro de 2005, autorizado pela Lei Nº 1.621/2004.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	8.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	77.000,00
0301	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
04.122.0002.2.002	Assessoramento Político e Administrativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant Fixas Pessoal Civil	22.600,00
0401	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.092.0003.2.003	Consultoria e Defesa dos Direitos do Município		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locação	3.000,00
0501	SEC. DE GESTAO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
04.129.0013.2.015	Gerenciamento da Arrecadação Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
28.843.0060.0.002	Encargos da Dívida Contratada		
3.2.90.22.00	Outros Encarg sobre a Div por Contrato	180,00
28.846.0062.0.004	Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
0621	SEC. DE GESTAO E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
10.122.0040.2.053	Gerenciamento da Política de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica	304.000,00
10.301.0041.2.055	Atendimento Básico de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	66.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
10.302.0042.2.056	Manutenção da Assistência a Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	38.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
10.303.0043.2.058	Aquisição e Distribuição de Medicamentos		
3.390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	147.000,00
10.305.0045.2.060	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.Pessoa Jurídica	5.000,00

0701	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
08.122.0027.2.027	Gerenciamento da Assistência Social		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	56.700,00
0711	FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESP ARTES E CULTURA		
13.392.0025.2.083	Apoio as Manifestações Culturais		
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	4.300,00
0721	FUNDO MUN DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0028.2.028	Coordenação dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
0821	SEC. DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO		
12.122.0034.2.040	Gerenciamento das Políticas de Educação		
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	58.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	265.000,00
12.306.0035.2.041	Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.200.000,00
12.361.0036.1.015	Ampliação e Reforma de Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.000,00
12.361.0036.2.044	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF		
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	180.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500.000,00
3.390.31.00	Premiações Cult Art Cient Desp e Outras	1.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
12.361.0036.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	78.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente	350.000,00
12.365.0037.2.049	Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
12.365.0037.2.050	Manutenção do Ensino Pré-escolar		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	37.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	303.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
12.367.0039.2.052	Manutenção da Educação Especial		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	21.000,00
0901	SEC. DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA		
15.122.0046.2.061	Gerenciamento do Desenv Urbano e da Infra-Estrutura		
3.3.90.36.00	Outros Serv de Terc Pessoa Fisica	2.000,00
1001	SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HIDRICOS		
04.122.0015.2.017	Gerenciamento Política de Agricultura, Pesca e Abastecimento		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	39.887,32
17.512.0050.2.064	Manutenção de Chafarizes		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00
20.602.0017.1.003	Incentivo ao Desenvolvimento da Piscicultura		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.350,00
1101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
04.122.0021.2.021	Gerenciamento do Desenvolvimento Econômico do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.200,00
1111	FUNDAÇÃO DE DESENV DO TURISMO E DO LAZER		
23.695.0024.2.024	Apoio ao Desenvolvimento do Turismo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.500,00
1301	SECRETARIA GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO		
04.122.0006.2.011	Coordenação da Administração do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.200,00
1311	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO		
09.272.0010.2.013	Manutenção de Benefícios Assistenciais ao Segurado		
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	200.000,00
1501	ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131.0004.2.081	Publicidade e Divulgação do Município		
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00
1601	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.124.0006.2.079	Funcionamento da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.020,00



- PREFEITA
Inês Maria Corrêa de Arruda
- VICE-PREFEITO
Ernani de Queiroz Viana
- CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Ana Lúcia Vidal Freire
- SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Ana Perpétua Ellery Correa
- ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
José Edilson Alves
- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Paola Lopes de Melo César
- PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
Luiz Cloves Filho
- CONTROLADORA GERAL
Maria Carmem Leão Almeida
- REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA
Sérgio José de Queiroz
- SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
Sérgio José de Queiroz
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Francisco Everardo Peixoto
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Francisco Cláudio Gomes
- SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Murilo Alves do Amaral
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

- SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ângela Maria Rocha Praça
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Alexandrina Terceira de Oliveira
- SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
Francisco Hélio Ferreira Machado
- SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Ana Lúcia Vidal Freire
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco Hélio Ferreira Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Jefferson de Paula Viana
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
José Roberto Pinto Cavalcante
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
José Sampaio de Souza Filho
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO
Paulo César Moreira de Sousa
- PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
Sérgio José de Queiroz
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Cândido Antônio Neto
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA
José Wilson de Sousa Mariano
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

1901 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO			
04.122.0005.2.082	Coordenação da Ação Governamental		
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas Pessoa Civil		21.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00
2001 SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITARIA			
15.452.0055.2.084	Funcionam Secretaria Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		15.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv de Terc Pessoa Juridica		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		78.000,00
26.122.0054.2.085	Gerenciamento do Transporte e da Defesa Comunitária		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		33.500,00
2011 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO			
06.122.0059.2.089	Engenharia, Educação e Fiscalização do Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv de Terc Pessoa Juridica		162.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.500,00
TOTAL GERAL			5.337.337,32

Caucaia, 01 de novembro de 2005. INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

ANEXO II a que se refere o DECRETO Nº 070/2005 de 01 de Novembro de 2005, autorizado pela Lei Nº 1.621/2004.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
0401	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.092.0003.2.003	Consultoria e Defesa dos Direitos do Município		
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica		33.180,00
0501	SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
28.843.0060.0.002	Encargos da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		39.826,01

0621 SEC. DE GESTAO E PROMOCAO DA SAUDE			
10.122.0040.2.053	Gerenciamento da Política de Saúde		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		418,34
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00
3.3.90.33.00	Passag. e Despesas com Locomoção		8.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.350,00
3.3.90.47.00	Obrig. Tributária e Contributivas		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.670,26
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente		9.517,43
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00
10.301.0041.2.055	Atendimento Básico de Saúde		
3.1.90.09.00	Salário Família		1.250,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		5.844,38
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica		60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica		200.000,00
3.3.90.47.00	Obrig. Tributária e Contributivas		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00
10.302.0042.1.019	Ampliação e Recuperação de Equipamentos de Unidades		
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica		7.700,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		229.566,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		35.000,00
10.302.0042.1.020	Const. De Equipamento de Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		362.783,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
10.302.0042.2.056	Manutenção da Assistência a Saúde		
3.1.90.09.00	Salário Família		2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		3.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica		9.000,00
3.3.90.47.00	Obrig. Tributária e Contributivas		1.000,00
10.304.0044.2.059	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.000,00
10.305.0045.2.060	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica		1.761,10



0701	SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA		
08.122.0027.2.027	Gerenciamento da Assistência Social		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Rest. Trabalhistas	2.000,00	
3.3.90.47.00	Obrig. Tributária e Contributivas	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	100,00	
0721	F. MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.		
08.243.0028.2.028	Coord. dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	2.900,00	
0722	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0031.1.011	Construção do Centro Multiuso de Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	33.800,00	
08.243.0031.1.012	Eradicação do Trabalho Infantil Juvenil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	8.450,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.800,00	
08.244.0033.1.039	Construção do Centro Pessoas Portadoras da NECE		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	56.700,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	218.300,00	
0821	SEC. DE GESTAO E PROMOÇÃO DA EDUCACAO		
12.122.0034.2.040	Gerenciamento das Políticas da Educação		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.600,00	
3.3.90.33.00	Passag. e Despesas com Locomoção	1.208,80	
3.3.90.47.00	Obrig. Tributária e Contributivas	1.000,00	
12.361.0036.1.014	Construção de Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	494.475,57	
12.361.0036.2.044	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	
3.3.90.47.00	Obrig. Tributárias e Contributivas	1.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	
12.361.0036.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.09.00	Salário Família	2.600,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	
12.365.0037.1.040	Const. E Reforma de Unidades do Ensino Infantil		
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	17.600,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.431,10	
12.365.0037.2.049	Manutenção de Creches		
3.1.90.09.00	Salário Família	300,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	950,00	
12.365.0037.2.050	Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	4.000,00	
12.366.0038.2.051	Alfabetização de Jovens e Adultos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
12.367.0039.2.052	Manutenção da Educação Especial		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	5.000,00	
0901	SEC. DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA		
15.451.0047.1.024	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.000,00	
15.451.0047.1.026	Drenagem Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.415,68	
15.451.0048.1.028	Urbanização de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	42.049,47	
15.451.0048.1.029	Urbanização de Vias, Espaços Públicos e Lagoas		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.437,74	
15.782.0047.1.025	Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	36.043,40	
15.782.0047.1.027	Construção de Obras D' Arte		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	90.000,00	
16.482.0049.1.030	Construção e Melhoria de Habitações		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	315.332,50	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	30.500,00	
17.512.0050.1.032	Implantação de Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.235,28	
17.512.0050.1.033	Construção de Chafarizes		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.505,25	
20.605.0051.1.034	Construção e Recuperação de Mercados		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00	
1001	SEC. DE DESENV. RURAL E REC. HIDRICOS		
04.122.0015.2.017	Gerenc. Política de Agric. Pesca e Abastecimento		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passag. e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1101	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
04.122.0021.2.021	Gerenciamento do Desenvol. Econômico do Município		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	
3.1.90.04.00	Indenizações e Rest. Trabalhistas	500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passag. e Despesas com Locomoção	4.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrig. Tributária e Contributivas	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	
11.334.0022.1.050	Trabalho Cidadão		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.900,00	

11.334.0022.1.051	Comunidade Proativa		
3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00	
11.334.0022.1.052	Feira do Comércio e Artesano de Caucaia		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	42.000,00	
1301	SEC. DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO		
28.846.0061.0.003	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	133.934,88	
1311	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO		
09.122.0063.1.056	Construção da Sede do Instituto de Previdência		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00	
09.272.0012.0.001	Pagamento de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00	Aposentados e Reformas	480.000,00	
3.1.90.03.00	Pensões	120.000,00	
3.1.90.09.00	Salário Família	500,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	
2011	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO		
06.122.0059.2.089	Engenharia, Educação e Fiscalização do Trânsito		
3.3.70.41.00	Contribuições	30.000,00	
TOTAL GERAL			5.337.337,32

Caucaia-CE, 01 de Novembro de 2005. **INÊS MARIA CORREADEARRUDA-PREFEITA MUNICIPAL. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 138/2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e VII do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 31 de Outubro do corrente ano **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO da Prefeitura Municipal de Caucaia. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 01 de Novembro de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 139/2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e VII do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 1º de Novembro do corrente ano **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO da Prefeitura Municipal de Caucaia. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 01 de Novembro de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 140/2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e VII do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 31 de Outubro do corrente ano **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA** da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA da Prefeitura Municipal de Caucaia. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 01 de Novembro de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 141/2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com base no inciso I do art. 14 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, objeto do Edital n.º 001/2002, cujo resultado fora homologado através do Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2003 devidamente convalidado através de Ato da Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Portaria n.º 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto n.º 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, através da Portaria n.º 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria n.º 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a **VACÂNCIA** dos Cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência **AMT 01 2.ª CLASSE**, criados pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: I. NOMEAR GISELE TÉCIA BATISTA DA SILVA**, aprovada e



classificada em 12º lugar, portadora do RG 8811002002922-SSP-Cc, CPF 415.774.343-15, residente e domiciliada na Rua das Carnaúbas n.º 680, Passaré em Fortaleza-Ce, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, referência AMT 01 2.ª CLASSE, criado pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação na mesma. **II. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 142/2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2.º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com base no inciso I do art. 14 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, objeto do Edital n.º 001/2002, cujo resultado fora homologado através do Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2003 devidamente convalidado através de Ato da Prefeita Municipal de Caucaia, através da Portaria n.º 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto n.º 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, através da Portaria n.º 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria n.º 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a **VACÂNCIA** dos Cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência AMT 01 2.ª CLASSE, criados pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: NOMEAR MIRISLÂNDIA SALMITO CAMPOS**, aprovada e classificada em 13º lugar, portadora do RG 95002546554-SSP-Ce, CPF 779.572.883-91, residente e domiciliada na Rua Queiroz Ribeiro n.º 29, Montese em Fortaleza-Ce, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, referência AMT 01 2.ª CLASSE, criado pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação na mesma. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 143/2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2.º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com base no inciso I do art. 14 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, objeto do Edital n.º 001/2002, cujo resultado fora homologado através do Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2003 devidamente convalidado através de Ato da Prefeita Municipal de Caucaia, através da Portaria n.º 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto n.º 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, através da Portaria n.º 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria n.º 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a **VACÂNCIA** dos Cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência AMT 01 2.ª CLASSE, criados pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: NOMEAR KARMEN DESIREE PINHEIRO MARTINS**, aprovada e classificada em 14º lugar, portadora do RG 95002035177-SSP-Ce, CPF 741.312.493-91, residente e domiciliada na Rua 104 n.º 655, Planalto Caucaia em Caucaia-Ce, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, referência AMT 01 2.ª CLASSE, criado pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação na mesma. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 144/2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2.º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com base no inciso I do art. 14 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, objeto do Edital n.º 001/2002, cujo resultado fora homologado através do Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Rodoviário e Urbano de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2003 devidamente convalidado através de Ato da Prefeita Municipal de Caucaia, através da Portaria n.º 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto n.º 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, através da Portaria n.º 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria n.º 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a **VACÂNCIA** dos Cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência AMT 01 2.ª CLASSE, criados pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: NOMEAR JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO**, aprovado e classificado em 41º lugar, portador do RG 95002288890-SSP-Cc, CPF 617.815.843-20, residente e domiciliado na Rua São Raimundo n.º 1418, Cristo Redentor em Fortaleza-Ce, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, referência AMT 01 2.ª CLASSE, criado pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação na mesma. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 145/2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2.º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com base no inciso I do art. 14 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, objeto do Edital n.º 001/2002, cujo resultado fora homologado através do Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2003 devidamente convalidado através de Ato da Prefeita Municipal de Caucaia, através da Portaria n.º 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto n.º 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, através da Portaria n.º 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria n.º 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a **VACÂNCIA** dos Cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência AMT 01 2.ª CLASSE, criados pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: I. NOMEAR FLAVIO BARROSO FAÇANHA**, aprovado e classificado em 42º lugar, portador do RG 95025001694SSP-Ce, CPF 783.532.543-87, residente e domiciliado na Rua Rio Araguaia n.º 444, Jardim Iracema em Fortaleza-Ce, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, referência AMT 01 2.ª CLASSE, criado pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação na mesma. **II. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 146/2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2.º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com base no inciso I do art. 14 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, objeto do Edital n.º 001/2002, cujo resultado fora homologado através do Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2003 devidamente convalidado através de Ato da Prefeita Municipal de Caucaia, através da Portaria n.º 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto n.º 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, através da Portaria n.º 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria n.º 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a **VACÂNCIA** dos Cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência AMT 01 2.ª CLASSE, criados pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: NOMEAR FRANCISCO ARNOLDO GOIS DA SILVA**, aprovado e classificado em 43º lugar, portador do RG 96014004750SSP-Ce, CPF 876.347.403-49, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco n.º 735, Grilo em Caucaia-Ce, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, referência AMT 01 2.ª CLASSE, criado pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação na mesma. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**



PORTARIA Nº 147/2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2.º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com base no inciso I do art. 14 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, objeto do Edital n.º 001/2002, cujo resultado fora homologado através do Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2003 devidamente convalidado através de Ato da Prefeita Municipal de Caucaia, através da Portaria n.º 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto n.º 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, através da Portaria n.º 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria n.º 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a **VACÂNCIA** dos Cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência **AMT 01 2.ª CLASSE**, criados pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: I. NOMEAR MANOEL RODRIGUES LIMA**, aprovado e classificado em 45º lugar, portador do RG 91002251055-SSP-Ce, CPF 241.389.833-68, residente e domiciliado na Rua 339 n.º 128, Conjunto Nova Metrópole em Caucaia-Ce, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, referência **AMT 01 2.ª CLASSE**, criado pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação na mesma. **II. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 148/2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2.º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com base no inciso I do art. 14 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, objeto do Edital n.º 001/2002, cujo resultado fora homologado através do Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2003 devidamente convalidado através de Ato da Prefeita Municipal de Caucaia, através da Portaria n.º 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto n.º 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, através da Portaria n.º 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria n.º 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a **VACÂNCIA** dos Cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência **AMT 01 2.ª CLASSE**, criados pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: I. NOMEAR JOSÉ ADILTON SILVEIRA FILHO**, aprovado e classificado em 46º lugar, portador do RG 94015127387-SSP-Ce, CPF 762.997.083-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Padilha n.º 655, Aeroporto em Fortaleza-Ce, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, referência **AMT 01 2.ª CLASSE**, criado pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação na mesma. **II. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 149/2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2.º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com base no inciso I do art. 14 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, objeto do Edital n.º 001/2002, cujo resultado fora homologado através do Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2003 devidamente convalidado através de Ato da Prefeita Municipal de Caucaia, através da Portaria n.º 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto n.º 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, através da Portaria n.º 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria n.º 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a **VACÂNCIA** dos Cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência **AMT 01 2.ª CLASSE**, criados pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: I. NOMEAR LEONARDO**

ARAÚJO MAGALHÃES, aprovado e classificado em 47º lugar, portador do RG 98003011071-SSP-Ce, CPF 649.814.283-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Virgílio Nogueira Paes n.º 32, São Gerardo em Fortaleza-Ce, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, referência **AMT 01 2.ª CLASSE**, criado pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação na mesma. **II. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 150/2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2.º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com base no inciso I do art. 14 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, objeto do Edital n.º 001/2002, cujo resultado fora homologado através do Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2003 devidamente convalidado através de Ato da Prefeita Municipal de Caucaia, através da Portaria n.º 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto n.º 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, através da Portaria n.º 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria n.º 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a **VACÂNCIA** dos Cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência **AMT 01 2.ª CLASSE**, criados pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: I. NOMEAR FRANCISCO EDIBERTO DO NASCIMENTO LIMA**, aprovado e classificado em 48º lugar, portador do RG 96002627528SSP-Ce, CPF 800.092.123-53, residente e domiciliado na Rua Rufino de Alencar n.º 01, Centro em Fortaleza-Ce, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, referência **AMT 01 2.ª CLASSE**, criado pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação na mesma. **II. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 151/2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2.º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com base no inciso I do art. 14 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, objeto do Edital n.º 001/2002, cujo resultado fora homologado através do Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2003 devidamente convalidado através de Ato da Prefeita Municipal de Caucaia, através da Portaria n.º 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto n.º 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, através da Portaria n.º 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria n.º 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a **VACÂNCIA** dos Cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência **AMT 01 2.ª CLASSE**, criados pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: I. NOMEAR DANIEL MARCONDES ARAÚJO**, aprovado e classificado em 49º lugar, portador do RG 95002161512SSP-Ce, CPF 631.055.003-91, residente e domiciliado na Rua 1008 n.º 89, Conjunto Ceará em Fortaleza-Ce, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, referência **AMT 01 2.ª CLASSE**, criado pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação na mesma. **II. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 152/2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2.º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com base no inciso I do art. 14 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento



de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, objeto do Edital n.º 001/2002, cujo resultado fora homologado através do Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2003 devidamente convalidado através de Ato da Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Portaria n.º 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto n.º 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, através da Portaria n.º 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria n.º 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a VACÂNCIA dos Cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência AMT 01 2.ª CLASSE, criados pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: NOMEAR AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS**, aprovado e classificado em 5º lugar, portador do RG 98006026223SSP-Ce, CPF 971.020.163-87, residente e domiciliado na Rua Eudes Cardoso n.º 164, Messejana em Fortaleza-Ce, para exercer o cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, referência AMT 01 2.ª CLASSE, criado pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, com lotação na mesma. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Novembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 153/2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2.º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com base no inciso I do art. 14 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, objeto do Edital n.º 001/2002, cujo resultado fora homologado através do Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2003 devidamente convalidado através de Ato da Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Portaria n.º 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto n.º 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, através da Portaria n.º 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria n.º 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a VACÂNCIA dos Cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência AMT 01 2.ª CLASSE, criados pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: I. NOMEAR LUIZ HÉLIO COSTA CARVALHO**, aprovado e classificado em 53º lugar, portador do RG 2999038-SSP-Ce, CPF 513.655.883-00, residente e domiciliado na Rua Júlio Maciel n.º 1080, Vila Manoel Sátiro em Fortaleza-Ce, para exercer o cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, referência AMT 01 2.ª CLASSE, criado pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, com lotação na mesma. II. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Novembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 154/2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2.º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com base no inciso I do art. 14 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, objeto do Edital n.º 001/2002, cujo resultado fora homologado através do Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2003 devidamente convalidado através de Ato da Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Portaria n.º 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto n.º 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, através da Portaria n.º 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria n.º 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a VACÂNCIA dos Cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência AMT 01 2.ª CLASSE, criados pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: I. NOMEAR FRANCISCO ADRIANO FREITAS QUEIROZ**, aprovado e classificado em 54º lugar, portador do RG 97003013440SSP-Ce, CPF 646.867.953-20, residente e domiciliado na Rua Frei Odilon n.º 1395, Presidente Kennedy em Fortaleza-Ce, para exercer o cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, referência AMT 01 2.ª CLASSE, criado pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, com lotação na mesma. II. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Novembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 155/2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 59 combinado com o parágrafo 2.º do art. 119, da Lei Orgânica do Município e com base no inciso I do art. 14 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, objeto do Edital n.º 001/2002, cujo resultado fora homologado através do Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2003 devidamente convalidado através de Ato da Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Portaria n.º 083/05, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto n.º 38, de 20 de julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, através da Portaria n.º 30/05, de 19 de julho de 2005; **CONSIDERANDO AINDA** a Portaria n.º 134/05, de 13 de outubro de 2005 que declarou a VACÂNCIA dos Cargos de Agente Municipal de Trânsito, referência AMT 01 2.ª CLASSE, criados pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002; **RESOLVE: I. NOMEAR ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES**, aprovado e classificado em 56º lugar,

portador do RG 91003006844SSP-Ce, CPF 549.032.543-72, residente e domiciliado na Rua Coronel Virgílio Nogueira Paes n.º 32, São Gerardo em Fortaleza-Ce, para exercer o cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, referência AMT 01 2.ª CLASSE, criado pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, com lotação na mesma. II. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Novembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

ATOS

ATO DE 31 DE OUTUBRO DE 2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei n.º 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto n.º 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto n.º 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto n.º 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único, **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR, Procuradora Geral do Município, 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para despesas com viagem à Cidade de Recife-PE, no período de 07 a 08 de Novembro de 2005, para tratar de assunto de interesse do município concernente ao acompanhamento do agravo regimental n.º 20050500033235-5, junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 0401.03.092.0003.20030001 (Consultoria e Despesa dos Direitos do Município) Elementos de despesa n.º 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locação). PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de Outubro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2005 - SGPPLAN. CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO. CONVENIADA: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Convênio encontra-se fundamentado na Lei n.º 8.112/90. **OBJETO:** Cessão mútua de servidores entre os convenientes com o objetivo de possibilitar, cooperação e/ou administrativa. **VIGÊNCIA:** O Convênio tem vigência por 1 (um) ano a partir de 01 de janeiro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/05. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 40 de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **Considerando** o Art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **Considerando ainda** que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de setembro de 2005, e que a relação de vigias consta na relação abaixo desta portaria. **RESOLVE: I.** Conceder aos vigias constantes da relação abaixo, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional de Trabalho Noturno.

MATRÍCULA	NOME	QTDE.ADCIONAL NOTURNO (dias)
01367	MILTON MONTEIRO DA SILVA	15
0095	JOÃO TEIXEIRA DA SILVA NETO	15

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 01 de novembro de 2005. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 17, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 40 de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Exonerar, a partir desta data, do exercício do cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE APOIO AO PROTAGONISMO JUVENIL DAS 3, ARIADNA QUELTRE NOBRE ALVES. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 01 de novembro de 2005. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 18, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 40 de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do



art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE:** I. Nomear, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, CAMILA CAMPOS BEZERRA GERENTE DA CÉLULA DE APOIO AO PROTAGONISMO JUVENIL DAS 3. II. *Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.* GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 01 de novembro de 2005. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO. ***

PORTARIA Nº 19, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 40 de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE:** I. Nomear, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, ANA CLÁUDIA OLIVEIRA PEREIRA LIMA Chefe do Núcleo de Gestão do Pólo Luiz Correia Sales DAS 5. II. *Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.* GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 01 de novembro de 2005. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 055/2005. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1459/02, de 10 de Abril de 2002, que trata sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, AMT, e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **RESOLVE:** 1. **CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, a gratificação de Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Outubro de 2005. 2. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. 01 DE NOVEMBRO DE 2005. PAULO CESAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 055 / 2005 - Adicional Noturno
OUTUBRO DE 2005

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
12406	Ana Érica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	6
12408	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	14
12410	André Venâncio Sousa Grangeiro	Agente Municipal de Trânsito	6
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	30
12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	64
12415	César Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	64
12416	Felipe Aires Costa	Agente Municipal de Trânsito	64
12417	Francilho Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	10
12419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	56
12422	Glauber Marques Nojosa	Agente Municipal de Trânsito	6
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	8
12425	Janaina Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	7
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	6
12431	José Nicélio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	7
12432	Júlio Leadebal de Araújo	Agente Municipal de Trânsito	64
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	Agente Municipal de Trânsito	16
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	21
12435	Manoel Cavalcante Neto	Agente Municipal de Trânsito	7
12436	Marcelo Araújo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	32
12440	Márcio Marley Rodrigues Golveia	Agente Municipal de Trânsito	2
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	Agente Municipal de Trânsito	48
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	6
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	64

PORTARIA Nº 55.1/2005. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei municipal n.º 1.459, de 10 de abril de 2002, que trata da criação da Autarquia Municipal de Trânsito e o art. 19º da Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caucaia. **CONSIDERANDO** a nomeação e posse de 15 (quinze) Agentes Municipais de Trânsito; **CONSIDERANDO**, ainda o que determina o art 19º da Lei Municipal n.º 678, de 30 de Setembro de 1991; **RESOLVE:** 1. **DAR O EXERCÍCIO** aos Agentes Municipais de Trânsito abaixo relacionados para desempenharem as atribuições do cargo ao qual foram nomeados e empossados; Adriano Araújo Magalhães; Jonh Silas da Silva Nascimento. Aureliano do Nascimento Barcelos; José Adilton Silveira Filho. Daniel Marcondes Araújo; Karmen Desiree Pinheiro Martins. Flávio Barroso Façanha; Leonardo Araújo

Magalhães. Francisco Adriano Freitas Queiroz; Luiz Hélio Costa Carvalho. Francisco Arnaldo Góis da Silva; Manoel Rodrigues Lima. Francisco Ediberto do Nascimento Lima; Mirislândia Salmito Campos de Oliveira Gisele Tecia Batista da Silva. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 01 de Novembro de 2005. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE. ***

PORTARIA Nº 056/2005. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1459/02, de 10 de Abril de 2002, que trata sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, AMT, e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **RESOLVE:** 1. **CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, a gratificação por Serviço Extraordinário desempenhados durante o mês de Outubro de 2005. 2. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. 01 DE NOVEMBRO DE 2005. PAULO CESAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 056 / 2005 - Serviço Extraordinário
OUTUBRO DE 2005

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
12406	Ana Érica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	55,5
12407	Ana Núbia dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	6
12408	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	57
12410	André Venâncio Sousa Grangeiro	Agente Municipal de Trânsito	60
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	59
12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	42
12415	César Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	60
12416	Felipe Aires Costa	Agente Municipal de Trânsito	60
12417	Francilho Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
12419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	60
12422	Glauber Marques Nojosa	Agente Municipal de Trânsito	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	60
12424	Irlene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	17,5
12425	Janaina Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	53
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	57
12429	José Laércio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	60
12431	José Nicélio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	56
12432	Júlio Leadebal de Araújo	Agente Municipal de Trânsito	60
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	Agente Municipal de Trânsito	40
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
12435	Manoel Cavalcante Neto	Agente Municipal de Trânsito	57
12436	Marcelo Araújo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	47,5
12440	Márcio Marley Rodrigues Golveia	Agente Municipal de Trânsito	60
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	59,5
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	50,5
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	25,5
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	Agente Municipal de Trânsito	54,5
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	51
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	60
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60

PORTARIA Nº 057/2005. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.459, de 10 de abril de 2002, Lei de criação da Autarquia Municipal de Trânsito e o Decreto n.º 054/02, de 11 de junho de 2002, que regulamenta o Procedimento Disciplinar dos Agentes de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito; **CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo V, art. 31, § 2º, do Decreto n.º 054/02, que dispõe sobre elogio coletivo aos Agentes Municipais de Trânsito; **RESOLVE:** 1. **ELOGIAR** os Agentes Municipais de Trânsito, constantes da relação abaixo, que desempenharam suas atribuições com profissionalismo, dedicação e responsabilidade durante a preparação das festividades alusivas aos 246º anos do Município de Caucaia, no dia 14 de outubro de 2005. **NOME;** **MATRÍCULA.** Ana Érica Soares da Justa; 12406. André do Nascimento Josino; 12408. André Venâncio Sousa Grangeiro; 12410. Felipe Aires Costa; 12416. Glauber Marques Nojosa; 12422. João Eudes Marques C. Filho; 12427. Júlio Leadebal de Araújo; 12432. Robson Lincon Rocha Leandro; 12449. Rodrigo Lima Cavalcante; 12450. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 04 de Novembro de 2005. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 04 DE NOVEMBRO DE 2005 - ANO IV Nº 106

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 045/2005. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de outubro de 2005, e que a relação dos guardas consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE NOVEMBRO DE 2005. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO
MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO DE 2005
SETOR: GUARDA MUNICIPAL

ANEXO DA PORTARIA Nº 45/2005

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	104
2	10328	Alessandro Nogueira de Sousa	Guarda Municipal	80
3	01082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	0
4	10351	Antônia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	119
5	10354	Antônio André Silva Lima	Guarda Municipal	160
6	10344	Antônio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	88
7	10302	Antônio Pereira Alves	Guarda Municipal	0
8	10310	Antônio Ricardo Junior	Guarda Municipal	104
9	10315	Antônio Sergio de Souza Cavalcante	Guarda Municipal	136
10	00185	Antônio Soares dos Santos	Guarda Municipal	0
11	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	0
12	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	0
13	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	0
14	01085	Cristina Vital de Sousa	Guarda Municipal	0
15	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	0
16	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	0
17	10344	Erlito Marinho Pinheiro	Guarda Municipal	0
18	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	128
19	10348	Francisca Jucileide Coelho	Guarda Municipal	0
20	10299	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Guarda Municipal	144
21	10321	Francisco Claudy Pereira Almeida	Guarda Municipal	80
22	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	128
23	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	0
24	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	144
25	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	88
26	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	88
27	00178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	0
28	03034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	128
29	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	0
30	10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	128
31	10314	Francisco Rogério do Nascimento Silva	Guarda Municipal	128
32	00177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	0
33	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	80
34	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	88
35	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	120
36	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	128
37	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	0
38	00172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	136
39	00171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	128
40	00170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	96
41	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	120
42	00175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	120
43	10333	José Nilton da Rocha Ferreira	Guarda Municipal	0
44	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	0
45	10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	0
46	10335	Josueliton Torres Praçiano	Guarda Municipal	96
47	10300	Julio César Freitas Barros	Guarda Municipal	120
48	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	120
49	00164	Luiz Antônio Gomes Rocha	Guarda Municipal	0
50	10311	Manoel Ricardo Neto	Guarda Municipal	0
51	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	88
52	10341	Marcelio Gomes de Souza	Guarda Municipal	0
53	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	6
54	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	0
55	01079	Maria Lúcia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	0
56	01078	Marlúcia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	0
57	01084	Neli Menezes do Nascimento	Guarda Municipal	0
58	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	104
59	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	128
60	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	80
61	10309	Raimundo Nonato Monteiro Nascimento	Guarda Municipal	0
62	01071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	0
63	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	0
64	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	64
65	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	0
66	01081	Silvia Zuila Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	0

67	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	80
68	10301	Sueliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	120
69	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	112

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31100001/2005 - SGPDC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADO:** AUTO PEÇAS VIANA RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato fundamenta-se no Convite nº 10/2005, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 39.233,87 (Trinta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2005. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.

COMISSÕES DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados o resultado da "Fase de Habilitação" do Processo Administrativo de Licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 021/2005 CELOSE/SGPE, cujo objeto é a contratação das obras de reforma, ampliação, construção de quadra poliesportiva, coberta e instalação elétrica na E. E. F. Helena Aguiar Dias, em Cumbuco, Caucaia, Ceará. Empresas habilitadas: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA.; C R P COSTA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA. e KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.; Empresas inabilitadas e os respectivos itens descumpridos do Edital: ELETROMANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. item 4.2.1. "d" c/c 4.6 e item 4.2.2. "e"; F C MESQUITA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA., -item 4.2.3. "d" e "e"; A partir da data da presente publicação, ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal previsto nos termos do art. 109, § 5º I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caucaia/CE, 01 de novembro de 2005. Taylor Marques Barros - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 32/2005, referente à Aquisição de materiais necessários para formar diversos kits gestantes, a serem utilizados no projeto ações sócio-educativas neste município, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 14 de Novembro de 2005, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas - 485, em Caucaia. Caucaia Ce, 04 de Novembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 45/2005, referente à Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 17 de Novembro de 2005, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas - 485, em Caucaia. Caucaia Ce, 04 de Novembro de 2005. Rejane Marques Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 46/05 cujo objeto é Aquisição de almoços e lanches para atender as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, com data de abertura para o dia 17 de novembro de 2005, às 11:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 04 de novembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 47/2005 cujo objeto é a Aquisição de móveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares deste Município, com data de abertura para o dia 17 de novembro de 2005, às 14:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro - Caucaia - CE. Caucaia Ce, 04 de novembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.